Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

C

Butiá, 06 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, área de terras.

Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o município de Butiá a receber a título de doação, área de terras destinadas a regularização de rua projetada existente, conforme mapa, memorial descritivo e cópia da Matrícula 12.318, do Registro de Imóveis.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4381 /2024

Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terra e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação uma área de terra, objeto da Matrícula nº 12.318, com área de 1.406,39m², conforme Processo nº 2004/2024, de propriedade de Vebber & Cia Ltda, área esta destinada a regularização de Rua Projetada já existente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 002004
	Emissão: 03/05/2024 Hora: 14:02:28
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

() DEFERIDO
03/05/2024
Daniel Pereira de Almeida

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 002004 / 2024

REQUERENTE

Nome: Vebber e Cia. Ltda.
CPF/CNPJ: 90.407.289/0001-50
Endereço: José Feliciano Carrinho
Número: 304
Bairro: Centro
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 3652-1424

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 03/05/2024
Assunto: Requerimento
Subassunto: Doação de área
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer doação de área de terras para abertura de rua, conforme mapas, memorial descritivo e matrícula nº12.318 em anexo.*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***Q966U9J***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 03 de maio de 2024.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

3. ÁREA DESMEMBRADA "A" (RUA PROJETADA 2) ÁREA: 1.406,39 m²

O terreno dista 164,95 m da esquina formada pela Rua José Novak com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), situado em lado Ímpar do logradouro, conforme dados e características que seguem abaixo:

Norte

Medindo 154,00 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo lado direito;

Sul:

Medindo 164,30 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo lado esquerdo;

Leste:

Medindo 9,40 m confrontando-se com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), onde também faz frente, pelo fundo;

Oeste:

Medindo 11,35 m confrontando-se com a Rua José Novak, onde faz frente.

4. ÁREA DESMEMBRADA "B" ÁREA: 1.312,14 m²

O terreno de esquina formada pela Rua José Novak, com a Rua Projetada 2, situado em lado ímpar do logradouro, conforme dados e características que seguem abaixo:

Norte

Medindo 43,50 m formando divisa com Eli Rodrigues Antunes, pelo lado direito;

Sul:

Medindo 63,30 m confrontando-se com a Rua Projetada 2, onde também faz frente, pelo lado esquerdo;

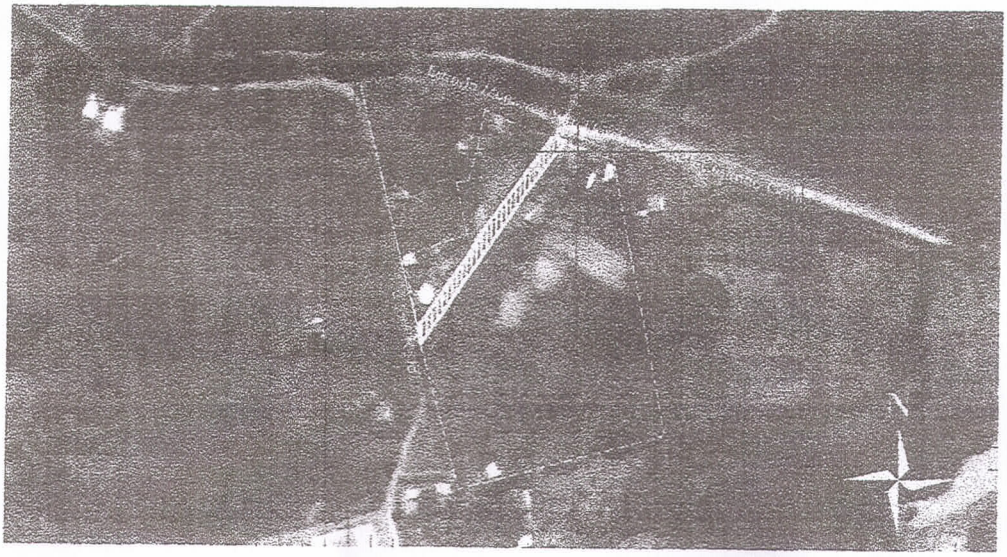
Leste:

Medindo 10,15 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo fundo;

Oeste:

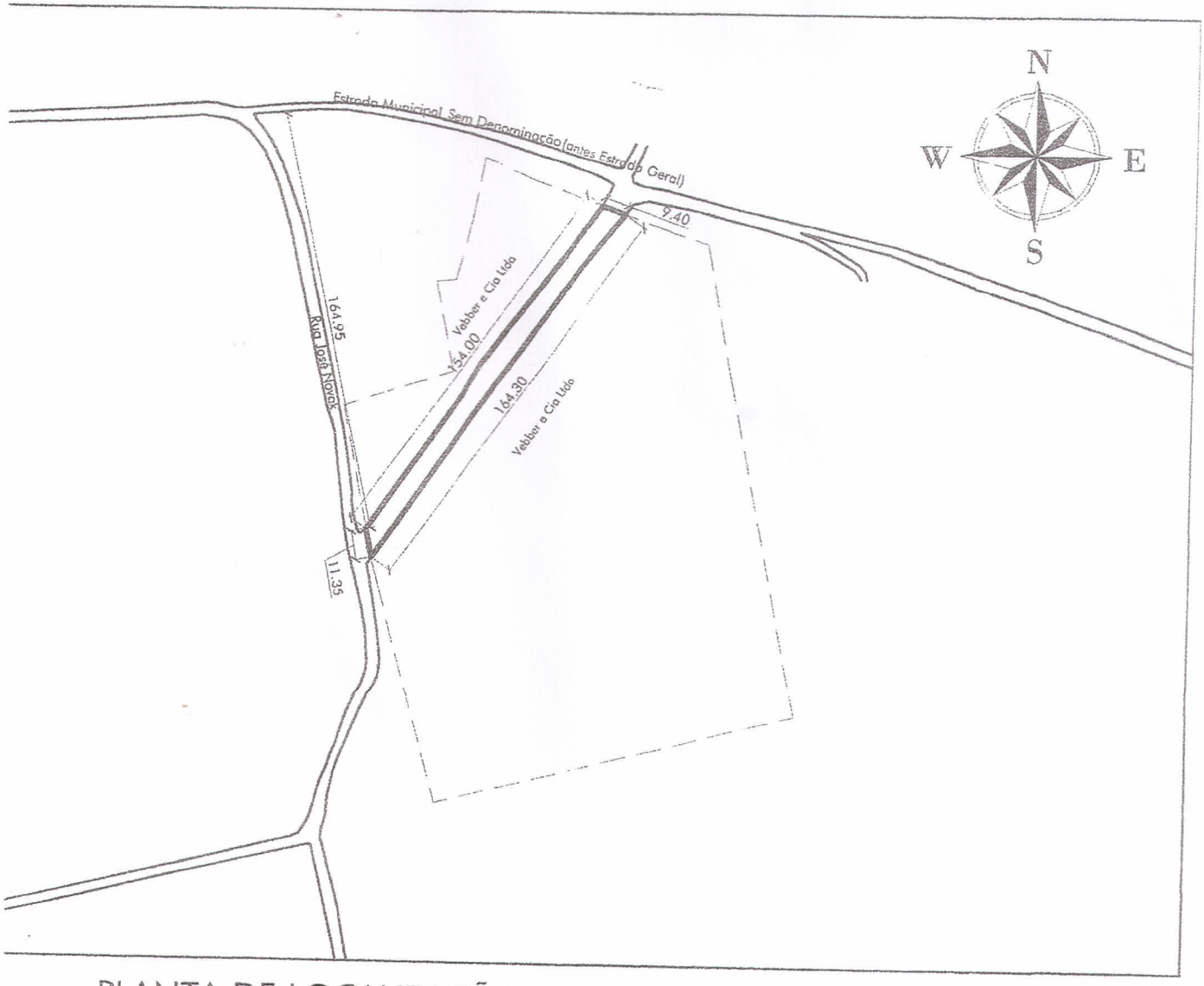
Medindo 48,65 m confrontando-se com a Rua José Novak, onde faz frente.

Rua do Comércio, 250 - Centro - Butiá/RS - CEP: 96.750-000
E-mail: arqteto@crea-rs.org.br - Fones: (51) 9814 9710 (51) 3652 2140



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC.: 1/5000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

F.1 | MATRÍCULA 12.318

UM. LOTE URBANO, no município de Butiá/RS, com a área de **1.406,39m²**, (área desmembrada "A"), situado na Rua José Novak, lado IMPAR, Bairro Medianeira, nesta cidade de Butiá/RS, na quadra formada por esta e pela Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), distando 164,95m da esquina formada pela Rua José Novak com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral). Confrontando-se: NORTE: mede 154,00m com Vebber & Cia Ltda, pelo lado direito; SUL mede 164,30m com Vebber & Cia Ltda, pelo lado esquerdo; LESTE mede 9,40m com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), ao fundo, onde também faz frente e a OESTE: mede 11,35m, com a Rua José Novak, onde faz frente,, .- **PROPRIETÁRIA: VEBBER & CIA LTDA.**, pessoa jurídiça de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 90.407.289/0001-50, com sede na Rua José Feliciano Carrinho, n° 304, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS, neste ato representado por ANTONIO CESAR VEBBER, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 5027407278, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 420.113.370-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, n° 255, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS.- **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula n° 12.210 do Livro 2-RG, de 23 de novembro de 2017, deste Ofício.- **PROTOCOLO**: 41532, L°1-H, em 31/01/2018.- Emol. R$23,60. Selo: 0053.01.1400001.42689 - R$1,40; 0053.03.1100001.04947 - R$2,70. Butiá, 02 de fevereiro de 2018. Leani Maria Rosa da Silva, Registradora Designada.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BUTIÁ - RS
Av. Piratini, n° 746 - Centro - Butiá RS
Bel. Leani Maria Rosa da Silva
Oficiala Designada Portaria 06/2004
Bel. Giordana Azzi Machado
Registradora Substituta Portaria 01/2014
Pablo Rodrigues Antunes
Escrevente Autorizado Portaria 01/2017

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Butiá-RS, 02 de fevereiro de 2018.
Total: R$25,90
Certidão Matrícula 12.318 - 1 página: R$8,40 (0053.01.1400001.42701 = R$1,40)
Busca em livros e arquivos: R$8,70 (0053.01.1400001.42699 = R$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R$4,60 (0053.01.1400001.42700 = R$1,40)

Pablo Rodrigues Antunes - Escrevente Autorizado